



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 08/2019.

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA (2017-2020), DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro, do ano de 2019, às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos) realizou-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema, Paraná, sito na Rua Padre Cirilo, 1270, a 4ª (quarta) Sessão Ordinária, da 3ª (terceira) Sessão Legislativa, da 16ª (Décima Sexta Legislatura), **com a presença dos Vereadores:** - Valdomiro Brizola – PSDB; Sergio Ullrich – PT; Edson Wilmsen – PDT; Airton Marcelo Barth – PSDB; Gilmar Pontin – PR; Izoete Aparecida Walker – PSDB, Vereador Paulo Cesar Lothermann – PSDB; Delmar Cezar Balzan – PP e Ginésio João Pinheiro - PT. Registrada a presença unânime dos Nobres Edis, após a leitura da mensagem Bíblica, o senhor Presidente Vereador Valdomiro Brizola Declarou aberta a Sessão, agradecendo primeiramente ao contador da Prefeitura senhor Cleomar Walter e ao Secretário de Saúde senhor Jonas Welter pela realização das Audiências Públicas antes do início desta Sessão e demais público presente. Na continuidade o senhor Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão anterior, conforme determina o artigo 109 §2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, onde foi aprovada sem manifestações. No **EXPEDIENTE** do dia foram lidos os seguintes: Ofício da ACAMSOP/13; comunicado do Fórum Eleitoral do município de Capanema; Ofício nº 72/2019 do Executivo Municipal; Leitura do Acórdão de Parecer Prévio pela Regularidade, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente à Prestação de Contas do Prefeito Américo Bellé, exercício financeiro 2017. Com a devida permissão, a servidora Darlene Berticelli explicou o trâmite desta Prestação de Contas após a leitura, conforme determina o Regimento Interno em seu artigo 190 e a Lei Orgânica Municipal. Na sequência, seguindo o Expediente, entrou m leitura o **Requerimento nº 01/2019** de autoria do Vereador Ginésio Pinheiro que: Requer nos termos do Regimento Interno, que seja consignada nos anais desta Casa Legislativa “**Moção de Aplausos**” com votos de congratulações, para os professores e alunos do IFPR que receberam “Medalha de Ouro” por desenvolvimento e aplicação de Projeto de Inovação e Tecnologia; **Indicação nº 03/2019** do Vereador Ginésio Pinheiro que: Indica ao Executivo Municipal serviços de tapa buracos na Av. 7 de setembro, no Bairro São Cristóvão e **Indicação nº 04/2019** de autoria do Vereador Delmar Cezar Balzan que: Indica ao Executivo Municipal a elaboração de Legislação Municipal, isentando a taxa do IPTU às pessoas portadoras de câncer. Em seguida na **ORDEM DO DIA**, 2ª Discussão e Votação do **Projeto de Lei nº 40/2018** – Poder Executivo – que Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Capanema – PR e dá outras providências. Aprovado por Unanimidade; **Projeto de Lei nº 07/2019**, autoria do Poder Executivo, que: “Dispõe sobre a concessão de Licença ou Autorização para realização de Feiras para comercialização de produtos e mercadorias no varejo ou atacado no Município de Capanema”. O mesmo recebeu uma **Emenda Modificativa** de autoria dos Vereadores Gilmar Pontin e Airton Marcelo Barth. Lido o Parecer da Comissão de Justiça e Redação Favorável a Emenda Modificativa, o senhor Presidente colocou a Emenda em discussão, onde os autores justificaram a mesma, recebendo em votação aprovação de todos os Nobres Edis. Após em 2ª Votação o mesmo foi aprovado por Unanimidade com a respectiva Emenda. Na sequência entrou em discussão e votação a Indicação nº 02/2019, de autoria dos Vereadores Airton Marcelo Barth – PSDB e Edson Wilmsen – PDT, sendo aprovada após discussão. Nada mais constando na pauta, o senhor Presidente Vereador Valdomiro Brizola encaminhou a Prestação de Contas referente ao



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

exercício financeiro 2017 do Prefeito Américo Bellé para a Comissão de Finanças e Orçamento analisar e emitir o Projeto de Decreto Legislativo, com um prazo de 60 dias, pois assim determina o Regimento Interno. Após, Declarou encerrada a Sessão às 19h37m (dezenove horas e trinta e sete minutos). Eu, Darlene Berticelli, secretária "ad hoc", por delegação do Secretário da Mesa, Vereador Edson Wilmsen, lavrei a presente Ata, que após aprovada na forma regimental será assinada. A Ata Eletrônica correspondente a esta Sessão é parte integrante desta Ata escrita, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal em seu artigo 108. O arquivo digital de áudio na íntegra desta Sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara, bem como, está disponível no site oficial da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "www.capanema.pr.leg.br".

Capanema, 26 de fevereiro de 2019.

Airton Marcelo Barth - PSDB : Airton Marcelo Barth

Delmar Cezar Balzan - PP: (Segundo Secretário) Delmar Cezar Balzan

Edson Wilmsen - PDT (Primeiro Secretário): Edson Wilmsen

Gilmar Pontin - PR: Gilmar Pontin

Ginésio João Pinheiro - PT Ginésio João Pinheiro

Izolete Aparecida Walker - PSDB: Izolete Aparecida Walker

Paulo Cesar Lothermann - PSDB: Paulo Cesar Lothermann

Sergio Ullrich - PT (Vice-Presidente) Sergio Ullrich

Valdomiro Brizola - PSDB (Presidente): Valdomiro Brizola

ATA Nº 08/2019